

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 917, DE 09 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “c” do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), o convênio de adesão ao Plano de Previdência Complementar dos Municípios do Estado do Ceará, CNPB nº 2021.0028-29, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-PREVCOM), CNPJ nº 39.940.699/0001-05, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Eusébio - CE	23.563.067/0001-30	44011.004164/2022-76	08/07/2022
Município de Icapuí - CE	10.393.593/0001-57	44011.004165/2022-11	08/07/2022
Município de Milagres - CE	07.655.277/0001-00	44011.004964/2022-97	11/08/2022
Município de São Gonçalo do Amarante - CE	07.533.656/0001-19	44011.004526/2022-29	21/07/2022
Município de Viçosa do Ceará - CE	10.462.497/0001-13	44011.004222/2022-61	11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 17/10/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 5º, inciso III, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Nº de Série do Certificado:

70595168813622913955976255172657597890912462145



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497164** e o código CRC **2C14D938**.